



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PA-1700/2022

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral do Tribunal (doc. 22), referente à contratação direta da empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, com a finalidade de realizar o treinamento “Seminário Especial Norte Nordeste, A Nova Lei de Licitações e Contratos – Os desafios, novidades e reflexos da Lei nº 14.133/2021 para quem atua no dia a dia das contratações”, na modalidade presencial, para capacitação de 05 servidores, no valor total de R\$11.515,00 (onze mil, quinhentos e quinze reais), com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o Parecer do Setor de Assessoramento Jurídico, doc. 10, ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais.

À Diretoria Geral, para as providências cabíveis.

São Luís/MA, junho de 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

/mrsa



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br